



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 174 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 319, de 28 de novembro de 2024, que implementou o Controle de Frequência por Produtividade no âmbito do Departamento de Comunicação e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 08 de junho de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO